



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 059/2020  
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 059/2020, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 059/2020, alterações à Lei nº 494 de 07/06/2004, (que estabelece as normas de segurança para instalação de áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo –destinadas ou não à comercialização), corrigindo uma falha constatada posteriormente à aprovação do PL 054;
- 2- a proposta visa ampliar as possibilidade de instalação de estabelecimento comerciais de venda de gás liquefeito, promovendo maior concorrência no setor em benefício do menor preço à população;
- 3- esta comissão corrobora o Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e legalidade da matéria;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 059/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 11 DE AGOSTO DE 2020.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada  
Presidente

Osvaldo Teixeira  
Relator

Mozart Roberto Silvestre  
Membro